



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/5/2025

**DECRETO N° 1.131, DE 26 DE MAIO DE 2025**

APLICA A PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDORA MARIA ELOUIR CAMPOS (SEDU).

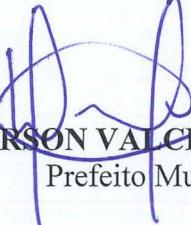
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 39487/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE SUSPENSÃO a servidora **MARIA ELOUIR CAMPOS**, matrícula nº 57368, ocupante do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 170, inciso II, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2025.

  
**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal